



Art. 3º A gestão do ICMBio Mamanguape se dará mediante a integração de suas equipes, a elaboração conjunta de seus planejamentos, a execução integrada de suas atividades e o compartilhamento de recursos e de suas estruturas.

Art. 4º O ICMBio Mamanguape deverá estabelecer, periodicamente, planejamento operacional, planos de trabalho e/ou outros instrumentos técnicos de gestão, estabelecendo prioridades e orientando a destinação de meios e de recursos para a realização das atividades de gestão das unidades.

Art. 5º Na execução de suas atividades finalísticas e de suporte operacional, o ICMBio Mamanguape poderá ser estruturado em áreas temáticas.

§ 1º O chefe do ICMBio Mamanguape designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores responsáveis pelas áreas temáticas, observadas a capacidade técnica e gerencial para exercer as funções atribuídas.

§ 2º A composição das áreas temáticas, bem como as suas atribuições organizacionais e as atividades operacionais serão definidas em Regimento Interno do ICMBio Mamanguape, em até 120 dias após a vigência desta Portaria, o qual será submetido à aprovação da Coordenação Regional respectiva e da Presidência do ICMBio e posterior publicação no Boletim de Serviço.

Art. 6º Os servidores lotados ou em exercício nas unidades de conservação previstas no art. 1º passam a ser lotados ou terem seu exercício no ICMBio Mamanguape.

Art. 7º O ICMBio Mamanguape será sediado em Mamanguape/PB.

§ 1º Enquanto unidade organizacional de apoio à gestão das unidades de conservação, o ICMBio Mamanguape dispõe de uma Base Avançada (BAV): BAV/Rio Tinto, localizada no interior da REBIO Guaribas, em Rio Tinto/PB.

§ 2º Enquanto estrutura de apoio à gestão das unidades de conservação, o ICMBio Mamanguape dispõe de uma Base Operacional (BAP): BAP/Barra do Rio Mamanguape, localizada no interior da APA Barra do Rio Mamanguape, em Rio Tinto/PB.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORATARIA Nº151, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgãos	Despesas Discricionárias				Total	
	PAC	Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
36000 Ministério da Saúde	0	0	0	650.000.000	650.000.000	
TOTAL	0	0	0	650.000.000	650.000.000	

PORATARIA Nº 155, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de 300 (trezentos) candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, autorizado pela Portaria MP nº 232, de 18 de julho de 2017, para o cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, da Carreira de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Art. 2º O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º deverá ocorrer a partir de julho de 2018, não podendo ocorrer após 31 de dezembro de 2018, e está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação dos candidatos; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação do candidato aprovado no concurso público referido no art. 1º será do Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quem caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F E	VALOR
2082	Política Externa	Atividades							
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior							3.500.000
07 211	2082 2015 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)						250.000.000
		Atividades						
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	S	3	2	31	6	151
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional	S	3	2	41	6	151
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								250.000.000
TOTAL - GERAL								250.000.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I	F T E	VALOR
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública						25.600
		Projetos						
04 122	2038 15NS	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital	F	4	2	90	0	100
04 122	2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional						25.600
TOTAL - FISCAL								25.600
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								25.600

ANEXO II

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I	F T E	VALOR
	2082	Política Externa						3.500.000
		Atividades						
07 211	2082 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	F	4	2	90	0	100
07 211	2082 2015 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior						3.500.000
TOTAL - FISCAL								3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								3.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)						238.000.000
		Atividades						
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	S	3	2	41	6	151
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	S	4	2	41	6	151
10 302	2015 20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	S	3	2	90	6	151
10 302	2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	S	4	2	41	6	151
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	S	3	2	80	6	151
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	151
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	S	4	2	90	6	151
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	S	3	2	90	6	151
10 303	2015 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	S	3	2	90	6	151
10 303	2015 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	S	3	2	90	6	151



10 122	2015 8287	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos									2.000.000	
10 122	2015 8287 0001	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos - Nacional	S	3	2	30	6	151			2.000.000	
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde									2.000.000	
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	151			15.000.000	
10 126	2015 8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde									15.000.000	
10 126	2015 8715 0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	151			2.000.000	
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde									40.000.000	
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	151			40.000.000	
2069		Segurança Alimentar e Nutricional									10.000.000	
10 306	2069 20QH	Atividades										
		Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde									10.000.000	
10 306	2069 20QH 0001	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Nacional	S	3	2	31	6	151			10.000.000	
											10.000.000	
2115		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde									2.000.000	
10 128	2115 4572	Atividades										
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação									2.000.000	
10 128	2115 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									2.000.000	
			S	3	2	90	6	151			2.000.000	
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											250.000.000	
TOTAL - GERAL											250.000.000	

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR	
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								25.600	
04 122	2038 15NS	Projetos									
		Implantação da Plataforma de Cidadania Digital								25.600	
04 122	2038 15NS 0001	Implantação da Plataforma de Cidadania Digital - Nacional	F	3	2	90	0	100		25.600	
										25.600	
TOTAL - FISCAL										25.600	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										25.600	

PORTARIA N° 153, DE 8 DE JUNHO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 173.061.625,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e da Defesa, crédito suplementar, no valor de R\$ 173.061.625,00 (cento e setenta e três milhões, sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	VALOR
	2087	Transporte Terrestre								52.000.000
26 783	2087 11ZE	Projetos								
		Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334								52.000.000
26 783	2087 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia	F	4	3	90	0	100		52.000.000
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil								5.000.000
26 121	2126 20UA	Atividades								
		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)								5.000.000
26 121	2126 20UA 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Nacional	F	4	3	90	0	100		5.000.000
TOTAL - FISCAL										57.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										57.000.000



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			S F	E N D	G	R	M	I	F T E	VALOR		
	2086	Transporte Aquaviário										21.116.605
		Projetos										
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte									16.873.204	
26 784	2086 127G 0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Alvarães - AM	F	4	3	90	0	100			2.800.000	
26 784	2086 127G 0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Parintins - AM	F	4	3	90	0	100			2.800.000	
26 784	2086 127G 0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Silves - AM	F	4	3	90	0	100			9.051.796	
26 784	2086 127G 0231	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Tefé - AM	F	4	3	90	0	100			5.680.080	
26 784	2086 12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	F	4	3	90	0	100			3.371.716	
26 784	2086 12J1 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco - Nacional	F	4	3	90	0	100			4.021.408	
26 784	2086 13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas	F	4	3	90	0	100			1.653.183	
26 784	2086 13LJ 0010	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas - Na Região Norte	F	4	3	90	0	100			2.368.225	
	2087	Transporte Terrestre										600.000
		Projetos										
26 783	2087 13KH	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP										600.000
26 783	2087 13KH 3573	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP - No Município de Guararema - SP	F	4	3	90	0	100			600.000	
TOTAL - FISCAL												21.716.605
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												21.716.605

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			S F	E N D	G	R	M	I	F T E	VALOR		
	2058	Defesa Nacional										94.345.020
		Projetos										
05 151	2058 14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2										94.345.020
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	3	90	0	149				94.345.020
TOTAL - FISCAL												94.345.020
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												94.345.020

ANEXO II

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
			S F	E N D	G	R	M	I	F T E	VALOR		
	2087	Transporte Terrestre										57.000.000
		Projetos										
26 783	2087 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151										57.000.000



26 783	2087 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	57.000.000
TOTAL - FISCAL									57.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									57.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			S	E	N	G	P	R	M	VALOR
2086 Transporte Aquaviário										21.116.605
26 784	2086 110S	Projetos Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai								4.243.401
26 784	2086 110S 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai - Nacional	F	4	3					4.243.401
26 784	2086 127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte								16.873.204
26 784	2086 127G 0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itamarati - AM	F	4	3	90	0	111		8.821.408
26 784	2086 127G 6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte - No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	F	4	3	90	0	100		4.453.183
			F	4	3	90	0	111		4.368.225
			F	4	3	90	0	100		8.051.796
			F	4	3	90	0	111		5.680.080
			F	4	3	90	0	111		2.371.716
2087 Transporte Terrestre										600.000
26 783	2087 14TL	Projetos Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG								600.000
26 783	2087 14TL 2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	3	90	0	100		600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.716.605

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	N	G	P	R	M	
2058 Defesa Nacional										94.345.020
05 151	2058 14T0	Projetos Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2								94.345.020
05 151	2058 14T0 0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	3	3					94.345.020
TOTAL - FISCAL										94.345.020
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										94.345.020

PORTEIRA Nº 154, DE 8 DE JUNHO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.178.070,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e no § 2º do art. 43 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 1.125.178.070,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, cento e setenta e oito mil e setenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVESES PEDRO COLNAGO JUNIOR